



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Assunto: Justificativa para realização de licitação, na forma presencial, no período da pandemia da COVID-19.

Objeto: Locação de veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de Várzea Branca.

De acordo com a nota técnica TCE/PI N.º 01/2020, de 01 de abril de 2020, Item 8, em relação à realização de outros procedimentos licitatórios, que não estejam relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reitera-se a recomendação da preferência de realização de pregão eletrônico, conforme proposta de recomendação realizada pelo D. Ministério Público de Contas, aprovada pelo Plenário do E. Tribunal de Contas do Estado do Piauí nos autos do Doc. Protoc. n.º 017818/2019, a fim de, agora também, evitar a disseminação da Covid-19 por meio da aglomeração de pessoas. Caso não seja viável a realização de pregão eletrônico para a contratação pretendida, nem a licitação possa ser adiada sem prejuízo para a administração, enquanto durar a situação emergencial enfrentada, recomenda-se que os responsáveis pelos procedimentos realizados adotem medidas com vistas a mitigar os riscos de contaminação, tanto pelo maior espaçamento entre as sessões presenciais quanto pela realização dessas em locais mais abertos e ventilados, como forma de evitar a aglomeração de pessoas (grifo nosso).

No tocante a forma presencial, Muito embora as legislações atuais mencionem a possibilidade e a preferência pela realização das licitações na forma eletrônica, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela forma presencial é a ausência de suporte técnico operacional (equipamento e sinal de internet adequado) e pessoal qualificado para realização na forma eletrônica na realidade atual do Município.

Além disso, como nos certames realizados pelos municípios de pequeno porte participam muitas empresas locais ME e EPP, a opção pela forma presencial, no entender da gestão municipal, aumenta a possibilidade de concorrência e a busca pela proposta mais vantajosa para administração pública.

Sendo assim, não resta outra opção no momento senão a escolha da forma presencial.

No tocante a realização da sessão, como medida de segurança, a Prefeitura Municipal vem se utilizando de área aberta, que possibilita o distanciamento mínimo de dois metros por pessoa, bem como disponibilizando mascarar descartáveis e álcool em gel para os membros da CPL e demais presentes a sessão.

Por fim, em relação ao objeto do certame, pretende-se contratar a **Locação de**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de Várzea Branca, na modalidade Pregão Presencial.

Eventual demora e prolongamento para realização do referido certame acarretaria sérios prejuízos para a administração pública municipal e para população em geral no que diz respeito a prestação dos serviços publicos tão necessários a qualidade de vida da população.

Assim sendo, a **Locação de veículos para transporte de estudantes das Redes Estadual e Municipal de ensino de Várzea Branca**, através do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, torna inquestionável, quando se trata em trazer comodidade a população carente e atender os anseios da administração que na sua conjuntura o mais importante é ver a população atendida, obedecendo as normas vigentes.

Com base no exposto, restam demonstrados e justificados todos os tópicos necessários para essencialidade da realização da licitação, ainda que nesse período de pandemia relacionada à COVID-19.

Várzea Branca – PI, 27 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM
PREFEITO MUNICIPAL